

EDITAL INTERNO 02/2017– IHAC
PROCESSO SELETIVO PARA ATIVIDADES DE MONITORIA NO ÂMBITO DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO – SEMESTRE 2017-2

O Coordenador Acadêmico, em Exercício, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução 06/2012, do Conselho Acadêmico de Ensino, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Ofício Circular 14/2013 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação no semestre acadêmico 2017-2, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Componentes Curriculares/Número de vagas/Professores Responsáveis pelos Projetos de Monitoria: conforme Anexo I.

1.2. São objetivos da Monitoria:

I - contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;

II - intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

1.3. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão orientadas pelo Professor responsável pelo Projeto da Monitoria, sob a supervisão geral da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.4. São atribuições do monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o Professor Responsável pelo Projeto da Monitoria;

II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e fará jus a remuneração em forma de bolsa, cujo valor – R\$ 400,00 mensais – está fixado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

1.5. São obrigações do monitor:

I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o Professor Orientador;

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o Professor Orientador, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir, como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor orientador, ao final da bolsa, um Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

1.6. A duração máxima de cada bolsa será de 4 (quatro) meses para os Projetos vinculados a disciplinas semestrais.

§ 1º Poderá ocorrer renovação de bolsa, desde que não ultrapasse a duração total de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do Professor Responsável;

§ 3º Nos casos referidos no parágrafo 2º, o Professor Responsável deverá comunicar imediatamente o fato à Direção do IHAC e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

§ 4º Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do período do projeto (semestral), através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

§ 5º É vedada a acumulação de bolsa de monitoria, com qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos.

1.7. O parecer avaliativo do Professor Orientador a respeito do Relatório Final com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo Projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do bolsista.

Parágrafo único. O bolsista que obtiver nota igual ou superior a sete e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.8. Poderão ser admitidos monitores voluntários, assim entendidos aqueles que devem desempenhar suas atribuições sem a percepção de bolsa prevista nesta Resolução.

§ 1º Aos monitores voluntários não se aplica o disposto nos itens 1.4, § 2º e 1.6 e seus parágrafos, incidindo as demais regras aqui previstas.

1.9. O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor.

2. Das Inscrições

2.1. Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular ao qual se vincula o projeto.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **02/08 a 15/08/2017**, através do preenchimento do requerimento de inscrição disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOWORzjUf5GThWqQ-_IEIDnCCX8IGH0Su6IREPENOL-b9OfQ/viewform (copiar e colar no navegador).

2.3. A inscrição somente será efetivada após a entrega do formulário online acima e do requerimento impresso, instruído com os seguintes documentos:

- Carteira de identidade / CPF (original e cópia);
- Formulário de Inscrição devidamente preenchido para cada componente / professor que deseja se inscrever;
- Histórico Escolar da UFBA atualizado do curso, emitido pelo SIACWeb, com autenticação digital;

Observação: O ESTUDANTE NÃO ESTARÁ INSCRITO SE NÃO CUMPRIR AS DUAS ETAPAS, OU SEJA, A INSCRIÇÃO NO GOOGLE DOCS DEVE SER FEITA ANTES DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS IMPRESSOS. Documentos anexos no corpo do e-mail.

A entrega de documentos acontecerá a partir do dia **02/08 a 15/08/2017** no horário das 09h00min às 18h00min, na Coordenação Acadêmica (4º andar – Sala 402 – PAF V).

§ 1º Será permitido o máximo de 3 (três) inscrições por candidato.

§ 2º Constatada irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do Processo Seletivo, será anulado a qualquer tempo o direito à bolsa. O estudante que apresentar documentação falsa terá seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica da UFBA, para as medidas de praxe e ações cabíveis.

3. Do Processo Seletivo e da Classificação

3.1. O Processo Seletivo constará de Prova Específica escrita e/ou oral, elaborada e corrigida pelo Professor Responsável pelo Projeto, além de análise de currículo e entrevista.

3.2 A Prova Específica e a entrevista (a critério do professor) serão realizadas no dia **17/08/2017**, em local e horários a serem divulgados oportunamente.

§ 1º O conteúdo da Prova Específica dos componentes curriculares vinculados aos Projetos de Monitoria e suas respectivas indicações bibliográficas são aqueles constantes no plano de curso de cada componente. Os professores responsáveis pela seleção podem vir a distinguir algum tema de interesse específico.

§ 2º Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na Prova Específica, cujo valor será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.

§ 3º Havendo empate na nota da Prova Específica, tem prioridade, sucessivamente, o candidato:

- i) Com maior nota no componente curricular (ou equivalente), ao qual se vincula o Projeto de Monitoria;
- ii) Com maior coeficiente de rendimento;
- iii) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
- iv) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
- v) Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
- vi) Com avaliação positiva do currículo/entrevista;
- vii) Com maior idade.

4. Da Divulgação do Resultado

4.1 Os resultados serão divulgados em **18/08/2017**, na Coordenação Acadêmica do IHAC. Os estudantes selecionados serão convocados para apresentação dos documentos e informações necessárias à implantação da bolsa e demais procedimentos relacionados.

5. Das Disposições Finais

5.1. O Processo Seletivo terá validade de 4 (quatro) meses, a contar da data de divulgação do resultado.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do IHAC, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Salvador, 02 de Agosto de 2017.

Daniel Mauricio Cavalcanti de Aragão

Coordenador Acadêmico em Exercício do
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos

Anexo I – EDITAL 02/2017

**COMPONENTES CURRICULARES/EMENTAS/NÚMERO DE
VAGAS/PROFESSORES RESPONSÁVEIS**
PELOS PROJETOS DE MONITORIA COM BOLSA E VOLUNTÁRIOS

Projetos Programa Monitoria UFBA/IHAC 2017.2 - EDITAL 02/2017 – 14 Bolsas

Componente Curricular:	Professor Responsável:	Monitor Bolsista	Monitor Voluntário
HACA34- Estudos sobre a Contemporaneidade II Horário de oferta do componente:	Ângela Maria Franco (angelamafranco@gmail.com)	----	01
HACA34- Estudos sobre a Contemporaneidade II Horário de oferta do componente:	Fernanda Rebelo Pinto (feferebelo@yahoo.com.br)	----	01
HACA34- Estudos sobre a Contemporaneidade II Horário de oferta do componente:	Juan Manuel Arteaga (Juanma.ufba@gmail.com)	01	01
HACA37 – Ação Artística II Horário de oferta do componente:	Adalberto Silva Santos (adalberto832@gmail.com)	01	01
HACA37 – Ação Artística II Horário de oferta do componente:	Marise Berta de Souza (marise.bera@ufba.br)	01	---
HACA38 – C&T II Horário de oferta do componente:	Eduardo do Nascimento (eduardon@if.usp.br)	01	02
HACA40 - Campo da Saúde: Saberes e Práticas Horário de oferta do componente:	Ana Maria Rocha de Almeida (anagai vota@gmail.com)	01	----
	Letícia Marques dos Santos (marquesleticia@hotmail.com)	01	----
	Maria Thereza Ávila Dantas Coelho (therezacoelho.ihac@gmail.com)	01	----
HACA76 - Estudos dos poderes Horário de oferta do componente:	Fernando Gigante Ferraz (fernandogferraz@gmail.com)	01	----
HACA77 - Estudos das Subjetividades Horário de oferta do componente:	Denise Vieira da Silva (deniselemos50@hotmail.com)	----	02
HACA86 – iniciação Científica em Saúde Horário de oferta do componente:	Letícia Marques dos Santos (marquesleticia@hotmail.com)	----	01
HACA87 - Saúde e Cidade Horário de oferta do componente:	Renata Meira Veras (renata.veras@ufba.br)	----	01

Continuação...

Componente Curricular:	Professor Responsável:	Monitor Bolsista	Monitor Voluntário
HACA94 Dispositivos Tecnológicos Práticos II	Guna Alexander Silva dos Santos (guna.alexander@gmail.com)	----	01
HACB17 – Saúde, Educação e Trabalho Horário de oferta do componente:	Adriana Miranda Pimentel (dricapi@yahoo.com.br)	01	01
	Maria Constantina Caputo (mccaputo50@gmail.com)	01	01
	Renata Meira Veras (renata.veras@ufba.br)	01	01
HACB19 - Tópicos Especiais em Saúde II	Fernanda Rebelo Pinto (feferebelo@yahoo.com.br)	----	01
HACB93 – Política Externa II Horário de oferta do componente:	José Aurivaldo Sacchetta R. Mendes (josesacchetta@gmail.com)	----	01
		11	16

O estudante selecionado para a Monitoria deve cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o Professor Orientador, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir, como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado, conforme item 1.5, II, deste Edital.